15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussière
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

TRASLADO
LIVRO: 2979
FLS: 137-138
ATO: 78

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., na forma abaixo:.-.-.

SAIBAM quantas esta publica procuração virem, que **aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (19.08.2016),** nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado, compareci a convite à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala nº 401, Del Castilho – RJ, perante mim, **RONALDO JORDÃO BUSSIERE, Tabelião Substituto do 15º Ofício de Notas Mat. nº 94/6301 CGJ**, desta Cidade, sito à Rua do Ouvidor, n. 89, **sendo Tabeliã FERNANDA DE FREITAS LEITÃO,** compareceu como **OUTORGANTE** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.,** com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 **e suas filiais**, neste ato representadas por seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB/RJ, em 06/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1, expedida pela SSP/SP, em 10/01/2013, inscrito no CPF sob o nº 075.818.228-77, residentes e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho/RJ. Reconhecido como os próprios pelos documentos exibidos, do que dou fé, e por este público instrumento, nomeiam e constituem como seus **PROCURADORES: 1) CARLOS EDUARDO VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, ident. 1654047, expedida pela SSP/PE, CPF 244.993.234-87, **2) ILAN HOCHMAN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, Ident: 00101405165, expedida pelo IFP/RJ, CPF: 029.438.007-83, **3) FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA,** brasileiro, casado, Contador, ident. 8849.657, expedida pela SSP/SP, CPF 004.635.098-54, **4) RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA**, brasileiro, casado, engenheiro, ident. 93002393905, expedida pela SSP/CE, CPF 442.690.214-20; Endereço comercial do 1º ao 4º: Rodovia BR 101 Sul, nº 3.333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE; **5) WILTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico RG 150155219-8, expedida pelo CREA/PA, CPF 107.582.402-87, **6) FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, ident. 3333096, expedida pela SSP/PA, CPF 377.409.462-49, **7) RODRIGO JUCA HOLANDA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, ident. 2672707, expedida pela SSP/PA, CPF 660.463.862-68, **8) LEANDRO PEREIRA CLEMENTE**, brasileiro, solteiro, gerente de negócios, ident. 3892019, expedida pela PC/PA, CPF 727.533.232-91, **9) FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico,ident. 7093469, expedida pela SSP/PE, CPF 035.488.704-14, **10) KARLA LOBATO COELHO**, solteira, administradora, ident. 717193, expedida pela SSP/PA, CPF 229.019.732-72, **11) SANDRO RAPHAEL ANGULO REATEGUI,** peruano, casado, contador,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 0936180

15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussière
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

ident. RNE V1293114, CPF 429.549.592-15; **12) ANGÉLICA MARTINS DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, engenheira química, ident 3634422, expedida pela SSP/PA, CPF 987.185.252-53, **13) ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, brasileira, casada, bacharel em direito, ident. 5843001, expedida pela PC/PA, CPF 001.767.502-23, **14) ROBERTA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, ident. 4081452 , expedida pela SSP/PA, CPF 704.520.672-00, **15) SEBASTIÃO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, Matemático, ident. 4744136, expedida pela SSP/PA, CPF 823.940.592-49, **16) BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, brasileiro, casado, administrador, ident. 1211313, expedida pela SSP/PA, CPF 122.419.972-34, **17) PAULO EDISON RENÓ ALMEIDA** , brasileiro, casado,engenheiro mecânico de produção, ident. 1.102.375, expedida pela SSP/MG, CPF 286.881.716-53, **18) FABIANA DA SILVA SIMÕES**, brasileira, solteira, engenheira química, ident. 12321803-4, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 090.455.367-14, **19) ROBSON FLÁVIO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, ident. 25518-D, expedida pelo CREA/PA, CPF 612.127.502-25, Endereço comercial do 5º ao 19º: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; **20) ALEXANDRE DE ASSIS SOUZA,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, ident. 12306618-5, expedida pelo IFP/RJ, CPF 092.154.857-59, **21) VITÓRIO FERNANDO ACIOLI LINS JÚNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro químico, ident. 3833745, expedida pela SSP /PE, CPF 905.547.604-87, **22) RANDRYO CAUPER EVANGELISTA,** brasileiro, solteiro, engenheiro químico, ident. 11300329, expedida pela SSP/AM, CPF 706.813.842-04, **23) JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACEDO**, brasileiro, casado, economista, ident. 1212400-1, expedida pela SSP/AM, CPF 572.577.102-44, **24) BERGSON HAUAD LEONEL DA SILVA,** brasileiro, solteiro, administrador, ident. 2498206-7 SSP/AM, CPF 485.331.732-53, Endereço comercial 20º ao 24º: Avenida Autaz Mirim, nº. 1053 Distrito Industrial - Manaus/AM; **25) HELIOMAR DE ANDRADE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, ident. 3754389, expedida pela SSP/PA, CPF 646.212.352-49, Endereço comercial do 25º: Folha, nº 30 - Quadra 15 s/n Lote 7 Sala A - Marabá/PA; **26) REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, brasileiro, casado, comerciário, ident. 077335, expedida pela PTC/AP, CPF 776.578.612-15, Endereço comercial do 26º: Av. José Antonio Siqueira, nº.821 - Sala E - Laguinho - Macapá/AP; **27) MOISES DA SILVA FOINQUINOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, ident. 1726039, expedida pela SSP/PA, CPF 301.223.252-49, Endereço comercial do 27º: Rodovia PA 483 - Km 18 - Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, **28) ORLANDO DE JESUS BARBOSA,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649, expedida pela SSP/MA, CPF 075.293.253-53; **29) FRANKLIN ROMEL BOUERES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, ident. 309732948 , expedida pela SSP/MA, CPF 843.829.703-00, **30) TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA,** brasileira, solteira, assistente administrativa, ident. 71728197-3, expedida pela SSP/MA, CPF 965.278.203-30, Endereço comercial do 28º ao 30º: Av. 05 - SN - Quadra A – Lote 2 – Módulo 1 - Distrito Industrial – São Luis/MA; **31) JOÃO GERALDO TAVARES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099, expedida pela SSP/MG, CPF 540.730.576-34, **32) MARIA**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334

15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussière
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

DE JESUS GOMES DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, assistente administrativa, ident. 257074, expedida pela SSP/TO, CPF 827.378.351-00, Endereço comercial do 31º e 32º: Quadra 912 Sul – Alameda 9 – Lotes 12/13 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO. A quem confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) Representar a Outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) Representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente junto ao Banco do Brasil S. A., Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; 3) Formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) Representar a Outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO:** 1) Representar a Outorgante junto à Caixa Econômica Federal, ou qualquer outra instituição bancária na movimentação de contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando autorização de movimentação dessa contas (AMS), transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; **C) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS:** os procuradores **1) CARLOS EDUARDO VERAS, 2) ILAN HOCHMAN e 5) WILTON BARROS FERREIRA:** assinar contratos das áreas de Grandes Contas / GNL / Líquidos / Packaged: até o limite de **R$ 6.333.200,00**; Homecare: até o limite de **R$ 200.000,00**; Cilbrás / GNC / Demais Negócios & Contratos: até o limite de **R$ 316.660,00**; Contratos de Suprimentos: até o limite de **R$ 3.166.600,00;** os procuradores **3) FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA; 4) RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA; 6) FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JUNIOR; 7) RODRIGO JUCA HOLANDA; 8) LEANDRO PEREIRA CLEMENTE; 9) FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO; 10) KARLA LOBATO COELHO; 11) SANDRO RAPHAEL ANGULO REATEGUI; 20) ALEXANDRE DE ASSIS SOUZA; 21) VITÓRIO FERNANDO ACIOLI LINS JÚNIOR; 27) MOISES DA SILVA FOINQUINOS; 28) ORLANDO DE JESUS BARBOSA; e 31) JOÃO GERALDO TAVARES:** assinar contratos das áreas de Líquidos, Packaged, Homecare até o limite de **R$ 150.000,00** de faturamento bruto/ano; assinar contratos de Suprimentos até o limite de **R$ 633.320,00; D)** praticar, enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da Outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. Ficam ratificados os atos praticados, dentro dos poderes ora concedidos, desde o dia 21 de julho de 2016. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 0936181

15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussière
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

vinculo trabalhista com a (s) outogantes (s). **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 16/08/2018.** A presente foi lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, que foi lido e achado conforme, sendo dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Artigo nº. 240, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O (s) nome (S) e dados do(a) (s) procurador (es) e os elementos relativos ao abjeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo (a) (s) Outorgante (s), que por eles se responsabiliza (m), assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmo.Pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII item 1, Tabela VII item 1, (R$223,09), acrescidas da Tab 13ª diligencia (R$ 132,67), com. e inf. Distribuidor (R$10,94), com. a Censec (R$ 10,94), arquivamento (R$ 9,44), JUCERJA (R$10,94), 20% para o FETJ (R$79,60), 5% para o FUNDPERJ (R$19,90), 5% para o FUNPERJ (R$19,90), ISS (R$20,94), 4% para a FUNARPEN (R$15,92), 2% para o PMCMV (R$7,11), que serão recolhidos na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, Lei 3.761/2002 (R$ 13,28) e Lei 590/82 (R$ 0,26), distribuição (R$61,26). Eu, RONALDO JORDÃO BUSSIERE, Tabelião Substituto Mat. nº 94/6301 CGJ, lavrei e li o ato, colhendo a assinatura. **(ass) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA p/ GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, *** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA p/ RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE.** Eu, (ass), RONALDO JORDÃO BUSSIÈRE, Tabelião Substituto, Mat 94/6301 CGJ, subscrevo, encerro e visto o presente ato. Trasladada nesta data. Eu _____, a subscrevo e assino, em público e raso.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussière
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussière
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBRB49982-PAK
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334